



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 506/GP/2013 DE 18/10/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º- CONCEDER**, ao servidor efetivo, no cargo de Motorista, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhor **Gilmar Alves de Oliveira** Licença-Prêmio por assiduidade, 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 20/03/1989 à 19/03/1994, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 163/2012 de 16 de fevereiro do ano de 2.012, conforme requerimento protocolado sob nº 11638/2013 datado em 18 de setembro de 2013, sendo no período de **01/10/2013 à 29/12/2013**.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
**Secretário Municipal de Administração**